

RESOLUÇÃO Nº 002/2009 – CONSAD

Homologa o Convênio com data de 30 de agosto de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a finalidade de instalar uma estação GPS no CAV.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8364/2007, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Convênio com data de 30 de agosto de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a finalidade de instalar uma estação GPS no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD